



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTEARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

**CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA
ORGANIZAR E EXECUTAR O PROCESSO
DE SELEÇÃO PARA O CARGO
COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de Diretor Escolar, na rede municipal de ensino de Campo Limpo de Goiás.

Art. 2º - A comissão será composta pelos titulares e suplentes, abaixo indicados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular – MARIA DIVINA RIBEIRO DE FREITAS SOUZA

Suplente – MARIA CLEONEIDE MARTINS XAVIER

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular – KATIA SOCORRO DIAS

Suplente – GUTIERREZ SANTOS SOUSA

Representante de pais de alunos

Titular - BEATRIZ ROSA DA SILVA SANTOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

Suplente – SILVANA MODESTO DE CARVALHO SIMÃO

Art. 3º - Caberá a comissão ora instituída:

- I - Aprovar o Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II – Elaborar e aprovar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para a seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar;
- III – Definir os critérios de desempate;
- IV – Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
- V – Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- VI – Realizar a reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão;
- VII – Avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;
- VIII – Planejar, aplicar, corrigir as provas previstas no edital;
- IX – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;
- X - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- XI- Apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Na etapa de apresentação e defesa dos Plano de Gestão Escolar – PGE, além da comissão organizadora, integrará a banca examinadora as Diretorias de Ensino da Secretaria de Educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II) e representantes professores e pais de alunos.

§ 1º - O representante da Professores e pais de alunos, participará na etapa destinada a escola vinculada.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

§ 2º - A banca examinadora será presidida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Limpo de Goiás ou a quem ele designar.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2026.

EVA SOCORRO DA SILVA AZEVEDO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura